

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2152

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Contrato nº 001/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN e TEOFILO MATHEUS PINHEIRO FERNANDES, CPF n.º 701.xxx.714-xx. ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Assessoria e Consultoria Jurídica. OBJETO: O presente termo tem por objeto RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 001/2025, celebrado em 13 de janeiro de 2025, referente a Contratação de serviços técnicos Assessoria e Consultoria Jurídica com ênfase em direito público. BASE LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso I do art. 137 e no inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Contrato nº 001/2025. DA JUSTIFICATIVA: A rescisão do contrato justifica-se em razão da solicitação da Contratada. DO DISTRATO: torna-se rescindido o Contrato nº. 001/2025 (Processo administrativo 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025) a partir do dia 30 de abril de 2025, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre CONTRATANTE RESCINDENTE e CONTRATADA RESCINDIDO. SIGNATÁRIOS: DAMIÃO HUGO MAIA e TEOFILO MATHEUS PINHEIRO FERNANDES.



Rua: Etelvino Sales, 90 - Centro - CNPJ (MF) 24.193.252-42
E-mail: cmodb@outlook.com / cmodbia@gmail.com

Publicado por:
DAMIÃO HUGO MAIA

Código Identificador: 30221702